



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº. 023/2019 - PROGRAD
Seleção de Bolsista

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Santa Maria torna público o edital de seleção de bolsista para assistência às disciplinas de graduação TRV 001 – Tópicos Transversais na Formação Docente I, ofertada para os cursos de Licenciatura, e Ética e Felicidade: Lições da Filosofia Antiga para uma Vida Boa, ofertada a todos os cursos da instituição.

1 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de inscrições	01 a 05 de abril de 2019. As inscrições encerram-se às 12 horas do dia 05 de abril de 2019.
Divulgação das inscrições homologadas e dos horários da seleção	05 de abril de 2019, a partir das 17h.
Seleção dos/as candidatos/as	08 de abril de 2019 (Sala 212 da PROGRAD – Prédio 48 D, 2º Andar, a partir das 08h30min).
Divulgação do resultado parcial	08 de abril de 2019, às 12h.
Recurso ao resultado parcial	08 de abril de 2019 das 13h às 17h
Publicação do resultado final após análise de recursos.	08 de abril de 2019, às 18h.
Vigência da bolsa	01 de abril a 31 de julho de 2019.
Prazo final para entrega de relatório de atividades	30 de agosto de 2019.

2 DA VAGA

Será aberta 01 (uma) vaga para acadêmicos de graduação e pós-graduação regularmente matriculados em cursos da UFSM.

3 DA BOLSA

A bolsa prevista neste edital terá o valor mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e vigência de quatro meses, a contar de 1º de abril de 2019.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período: **01 e 05 de abril de 2019.**

4.2 Local e documentos exigidos: As inscrições serão realizadas exclusivamente por email. Os candidatos interessados deverão enviar ao endereço eletrônico copa.prograd@ufsm.br os documentos exigidos no subitem 4.3 deste edital, com o assunto “Inscrição ao Edital 023/2019”. Os documentos deverão ser enviados em formato .pdf.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

4.3 Documentos exigidos:

- Cópia RG e CPF;
- Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I);
- Comprovante atual de matrícula;
- Histórico acadêmico.

5 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO EDITAL

5.1 Constituem requisitos para participar do edital:

- Ser regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação da UFSM;
- Ter concluído no mínimo 50% do curso, no caso de candidato/a(s) acadêmico/a(s) de graduação;
- Não receber bolsa advinda de edital interno da UFSM ou de órgão de fomento externo (CAPES, CNPq, FAPERGs);
- Declaração, no formulário de inscrição, de não recebimento de bolsa e de disponibilidade todas as segundas-feiras, das 16h30min às 21h, para assistência às disciplinas.
- Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta fácil ou conta conjunta.

5.2 O/a(s) candidato/a(s) que não apresentar(em) um dos requisitos elencados no subitem 5.1 não terá(ão) sua inscrição homologada.

6 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Seleção: A seleção será realizada no dia **08 de abril de 2019** por meio de entrevista individual realizada por servidores da Coordenadoria de Planejamento Acadêmico e da Coordenadoria de Desenvolvimento de Ensino. O horário das entrevistas será divulgado na página www.ufsm.br/prograd, no dia **05 de abril de 2019**, a partir das 17 horas, junto à divulgação das inscrições homologadas.

6.2 Critérios de seleção: Na entrevista individual, serão avaliadas as competências e habilidades pertinentes à execução das atividades propostas, como interesse e responsabilidade, bem como a experiência em atividades vinculadas à plataforma Moodle. A nota final do candidato (a) corresponderá ao desempenho na entrevista (40% da nota) e ao coeficiente de rendimento acadêmico (60% da nota), obtido por meio de aplicação no SIE/UFSM.

6.3 A listagem do/a(s) candidato/a(s) classificado/a(s) será divulgada na ordem decrescente das notas finais obtidas, sendo a nota mínima para classificação igual ou superior a 7,0 (7,0), conforme ficha de avaliação anexa (Anexo II). Será selecionado/a à bolsa o/a candidato/a que alcançar a maior nota.

6.4 Em caso de empate, será selecionado/a para a bolsa o/a candidato/a de mais idade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado parcial será divulgado na página www.ufsm.br/prograd, no dia 08 de abril de 2019 às 12 horas.

6.2 Após período de recurso, o resultado final será divulgado na página www.ufsm.br/prograd, no dia 08 de abril de 2019 às 18 horas.

7 DOS RECURSOS

7.1 Os recursos ao resultado parcial deverão ser encaminhados para o email copa.prograd@ufsm.br no dia 08 de abril de 2019 no horário das 13h às 17h.

8 DAS OBRIGAÇÕES DO/A SELECIONADO/A

8.1 São obrigações do/a selecionado/a:

- Participar de todas as aulas das de graduação TRV 001 – Tópicos Transversais na Formação Docente I e Ética e Felicidade: Lições da Filosofia Antiga para uma Vida Boa, todas as segundas-feiras, das 16h30min às 21h, no Auditório Sérgio Pires (CCNE), durante o primeiro semestre letivo de 2019;
- Auxiliar a PROGRAD e os docentes com a organização do espaço físico para realização das aulas;
- Prestar assistência aos docentes quanto à utilização de recursos didáticos e canais de transmissão online;
- Participar de reuniões a serem agendadas com os docentes e a PROGRAD para organização e planejamento das aulas;
- Elaborar relatório final de atividades, a ser entregue à PROGRAD até o dia 30 de agosto de 2019.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD, juntamente com a comissão de seleção.

9.2 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail copa.prograd@ufsm.br ou pelo telefone 3220-8187.

Santa Maria, 01 de abril de 2019.

Prof.^a Dr.^a Martha Bohrer Adaime,
Pró-Reitora de Graduação.

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch,
Pró-Reitor Substituto de Graduação
Coordenador de Planejamento Acadêmico - COPA/PROGRAD

Prof.^a Dr.^a Larrisa Montagner Cervo
Coordenadora de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino – CADE/PROGRAD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO – Edital n. 023/2019 – PROGRAD

INFORMAÇÕES GERAIS
Nome completo:
Data de nascimento:
CPF:
RG:
Endereço completo:
Telefone:
E-mail:
Curso em que está matriculado:
Número de matrícula:
Semestre em que está matriculado (apenas para alunos de graduação):
Dados Conta Bancária
Agência:
Conta:
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA
Eu, _____, aluno/a regularmente matriculado/a no Curso _____, sob o número de matrícula _____, declaro não receber bolsa de edital interno da UFSM ou advinda de órgãos de fomento externos (CAPES/CNPq/FAPERGS) e ter disponibilidade todas as segundas-feiras, das 16h30 às 21h, para prestar assistência às disciplinas de graduação TRV 001 – Tópicos Transversais na Formação Docente I e Ética e Felicidade: Lições da Filosofia Antiga para uma Vida Boa. Santa Maria, _____ de _____ de 2019. _____ Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO – Edital n. 023/2019 – PROGRAD

Candidato/a:		
CRITÉRIO	PESO	NOTA
Demonstração de interesse, responsabilidade e iniciativa para a execução das atividades propostas e a resolução de problemas.	2,50	
Experiência e habilidade com recursos didáticos diversos e com a plataforma Moodle.	2,00	
Disponibilidade para reuniões eventuais com a PROGRAD e os docentes das disciplinas.	2,00	
Habilidade de comunicação e dinâmica para o trabalho em equipe.	2,00	
Conhecimento prévio do programa das disciplinas.	1,50	
Média final: _____		